

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 18/2018
Processo nº 791/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do Município de Quissamã, em favor da empresa **HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA, CNPJ:29.897.642/0001-17**, no valor de **R\$ 428.345,40** (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 13 de março de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N.º 2429/2018

EM 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Anexo I do Decreto Municipal n.º 2366, de 11 de Dezembro de 2017, publicado em 12 de Dezembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal n.º 2366/2017, estipulando-se nova data de vencimento para a 1ª parcela ou cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU 2018), sendo esta para 16/04/2018, mantido o desconto de 20% para pagamento em cota única.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO IPTU 2018

| PARCELA | VENCIMENTO |
|---------|--|
| 1ª | 16/04/2018 OU COTA ÚNICA – Desconto de 20% |
| 2ª | 04/05/2018 |
| 3ª | 05/06/2018 |
| 4ª | 05/07/2018 |
| 5ª | 03/08/2018 |
| 6ª | 05/09/2018 |
| 7ª | 05/10/2018 |
| 8ª | 06/11/2018 |
| 9ª | 05/12/2018 |
| 10ª | 28/12/2018 |

VALORES PARA AS PARCELAS

| PARCELA | FAIXAS DE VALOR |
|---------|-----------------------|
| 1 | ATÉ R\$ 20,00 |
| 2 | R\$ 21,00 A R\$ 40,00 |
| 3 | R\$ 41,00 A R\$ 60,00 |
| 4 | R\$ 61,00 A R\$ 80,00 |
| 5 | R\$ 81,00 A 100,00 |
| 10 | ACIMA DE R\$ 100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.115/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 15/03/2018, EDIÇÃO Nº 355.

Onde se lê:

| NOME |
|--------------------------------|
| VICTOR JOSÉ DE SOUZA LEITE... |
| RONALDO SOUZA E SILVA... |
| WENDEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA... |

Leia-se:

| NOME |
|---------------------------------|
| VITOR JOSÉ DE SOUZA LEITE... |
| RONALDO DE SOUZA E SILVA... |
| WENDELL DA CONCEIÇÃO PEREIRA... |

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

